



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº2.116/2024**, DE 11 DE JULHO DE 2.024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº9443/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor municipal Sr.º. **EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE matrícula **6055**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023, sendo 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa ...

II – Segunda etapa de **25/09/2024 a 04/10/2024**, com retorno previsto para **05/10/2024**.

Art. 2º – ...

Art. 3º – ...

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de julho de 2024.

Ciente em: 24 / 07 / 2024.

Assinatura: ..... *Eduardo Henrique Caixeta* .....

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/06/2024

*Diogo Franco*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024